

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

ABRIL/2024

Conteúdo

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

Balanco Patrimonial

Demonstração do Resultado do Exercício

Demonstração do Resultado Abrangente

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração do fluxo de caixa

Demonstração do lucro e prejuízo acumulado

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em reais)

Nota 1 - Contexto operacional

1.1. Denominação, Natureza, Sede, Duração e Objeto

A Empresa Municipal de Informática - EMPREL é uma empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo seu Estatuto, pelas normas regimentais que adotar e pela legislação que lhe seja aplicável.

A EMPREL tem sede e foro nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e o prazo de duração é indeterminado.

A EMPREL tem como objetivos: I - garantir a integridade de toda a base de dados do Governo do Município do Recife, patrimônio intangível do Município do Recife; II - propor diretrizes e normas para um padrão de soluções em Tecnologia da Informação que assegure integridade, articulação, integração e portabilidade entre os sistemas; III - prover a Administração do Município do Recife de Soluções em Tecnologia de Informação, de acordo com as necessidades de cada órgão ou entidade, observadas as diretrizes e normas definidas mediante termo ou ajuste; IV - garantir o padrão tecnológico preferencial a ser utilizado nas soluções em TI desenvolvidas ou adquiridas pelo Município do Recife; V - planejar e gerenciar toda a Infraestrutura de TI da Administração do Município do Recife, de modo a garantir o atendimento da necessidade de recursos tecnológicos decorrentes da expansão das aplicações; VI - acompanhar as iniciativas de uso da Tecnologia da Informação, assessorando os diversos órgãos e entidades da Administração do Município do Recife, fazendo avaliação e emitindo pareceres com base nas normas, diretrizes e padrões, de modo a preservar a segurança, a integridade e a portabilidade das informações produzidas por cada sistema; VII - manter o acervo de regras de negócios, sistemas e aplicativos do Município; VIII - prover de Data Center para operações em Missão Crítica; IX - promover a busca permanente da melhoria da qualidade do atendimento aos diversos órgãos e entidades da Administração do Município do Recife, otimizando métodos e processos internos de construção e manutenção das soluções em TI; X - buscar maior independência tecnológica; XI - assegurar um processo permanente de pesquisa de novas soluções em TI para apresentar aos diversos órgãos e entidades da Administração do Município do Recife; XII - propor e prover soluções em TI que deem suporte às Políticas do Governo de Inclusão Digital; XIII - zelar para que as soluções em TI da Administração do Município do Recife

sejam desenvolvidas buscando sempre a melhor interação do Cidadão com o Governo; XIV - desenvolver alternativas de autossustentabilidade, inclusive através da prestação de serviços de assessoramento técnico e comercialização de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC junto aos setores público e privado; XV - prover, direta ou indiretamente, soluções de TIC aos órgãos e entidades do Município do Recife e aos demais segmentos dos setores público e privado, inclusive aquelas que dizem respeito a projetos de informatização, redes de comunicação, sistemas computacionais, acesso à Internet e soluções de geotecnologias, mediante lavratura de termo ou ajuste; XVI - garantir, direta ou indiretamente, a gestão e a manutenção dos ativos de TIC do Município, mediante lavratura termo ou ajuste; XVII - aprovar através de pareceres técnicos formais, a contratação de todos os produtos e serviços de TIC oferecidos e negociados para e pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta do município do Recife; XVIII - executar quaisquer serviços pertinentes às suas finalidades; XIX - estimular a integração entre suas atividades produtivas, a pesquisa e o ensino, promovendo a realização de treinamentos, estágios e residência em Software.

1.2. Base contábil de continuidade operacional

As demonstrações contábeis da EMPREL são elaboradas de acordo com as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira que se aplicam as sociedades em curso normal de suas atividades operacionais.

Em 31 de dezembro de 2023 a EMPREL incorreu no prejuízo líquido de R\$ 250.168 e apresentava uma liquidez geral de 1,61. Entretanto, caso a EMPREL passasse a apresentar uma liquidez geral negativa e, por conseguinte, da necessidade de resultados futuros e/ou aporte de recursos, para quitação das suas obrigações, a administração da EMPREL entende assegurada a continuidade de suas operações pelo fato de que a Prefeitura da Cidade do Recife terá responsabilidade subsidiária no caso de insuficiência de recursos.

Nota 2 - Apresentação das demonstrações contábeis e principais políticas contábeis

2.1. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis referem-se a uma entidade individual e foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das

Sociedades por Ações e incorporam as alterações trazidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e pelos pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2.2. Autorização das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da EMPREL para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram autorizadas para a emissão pela administração da EMPREL em 16 de março de 2024, considerando os eventos subsequentes ocorridos até essa data.

2.3. Principais políticas contábeis adotadas

As principais políticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

2.3.1. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual ela exerce sua atividade (“moeda funcional”). As demonstrações contábeis são apresentadas em reais (R\$), a moeda funcional.

2.3.2. Sistema contábil utilizado

A EMPREL adota o Sistema Cooperativo utilizado pela administração do Município do Recife, tendo em vista a EMPREL ser dependente do tesouro municipal. O sistema atende à contabilidade pública (Lei nº 4.320/1964), sendo assim, para atender a contabilidade societária (Lei nº 6.404/1976 e suas alterações posteriores), foram elaboradas fora do sistema da contabilidade pública, através de planilhas e informações extracontábeis, demonstrativos conforme as normas societárias: o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício, a demonstração do resultado abrangente, a demonstração das mutações do patrimônio líquido e a demonstração dos fluxos de caixa.

A elaboração desses demonstrativos se deu através das contas contidas no sistema de contabilidade pública, ajustadas conforme as normas societárias.

2.3.3. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas do CPC exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

2.3.4. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros não derivativos

A EMPREL reconhece os ativos financeiros com depósitos e aplicações financeiras inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado), quando aplicável, são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a EMPREL se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A EMPREL deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a EMPREL transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela EMPREL nos ativos financeiros são reconhecidos como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor apresentado no balanço patrimonial quando, a EMPREL tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de bancos conta movimento e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados nas obrigações de curto prazo.

Passivos financeiros não derivativos

A EMPREL reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) - quando aplicável, são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a EMPREL se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A EMPREL baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a EMPREL tenha do direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

A EMPREL tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: impostos e contribuições a recolher e parcelados, fornecedores e outras contas a pagar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis, quando aplicável. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, quando aplicável.

2.3.5. Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado na média ponderada móvel e está representado por matéria de consumo.

2.3.6. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

O ativo imobilizado é mensurado pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção ou reavaliação, inclusive juros e demais encargos financeiros capitalizados.

Ganho ou perda na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil de item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a EMPREL e que o seu custo possa ser medido de forma confortável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

O custo estimado do item de um equipamento que deva ser substituído anualmente pelo contabilizado como um componente dos custos do equipamento e depreciação durante período seguinte. Os custos de manutenção periódica normalmente são contabilizados em despesas quando incorridos uma vez que os componentes substituídos não melhoram a capacidade produtiva, ou ampliam sua vida útil, ou ainda não introduzam aprimoramentos técnicos aos equipamentos.

Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

As vidas úteis médias estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

- Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas 5 anos
- Bens de informática 5 anos
- Móveis e utensílios 10 anos
- Veículos 5 anos

2.3.7. Intangível

Tendo em vista seu objeto social, a EMPREL frequentemente despense recursos ou contrai obrigações com a aquisição, o desenvolvimento, a manutenção ou o aprimoramento de recursos intangíveis como conhecimento científico ou técnico, projeto e implantação de novos processos ou sistemas, licenças, propriedade intelectual e conhecimento mercadológico. Os itens do ativo intangível são compostos por softwares, marcas, direitos e patentes.

Reconhecimento e mensuração

A EMPREL avalia a probabilidade de geração de benefícios econômicos futuros utilizando premissas razoáveis e comprováveis que representem a melhor estimativa da administração em relação ao conjunto de condições econômicas que existirão durante a vida útil do intangível.

Amortização

O valor amortizável do ativo intangível com vida útil definida é apropriado de forma sistemática ao longo da sua vida útil estimada. A amortização é iniciada a partir do momento em que o ativo está disponível para uso, ou seja, quando se encontra no local e nas condições necessários para que possa funcionar da maneira pretendida pela administração.

2.3.8. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a EMPREL tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

2.3.9. Receita operacional

A receita operacional da prestação de serviços no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes à prestação dos serviços são transferidos para o contratante, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a EMPREL, de que os custos associados e o possível cancelamento dos serviços pode ser estimada de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os serviços prestados, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurada de maneira confiável. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme os serviços são reconhecidos.

O momento correto da transferência de riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais do contrato de serviços. A transferência normalmente ocorre quando o serviço é prestado para o cliente, seja nas dependências da EMPREL ou do cliente.

2.3.10. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de aplicações financeiras, descontos obtidos e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado - quando aplicável. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas bancárias, despesas com juros sobre impostos e contribuições parcelados.

2.3.11. Tributação

Os cálculos dos impostos e das contribuições, bem como suas respectivas declarações de rendimentos e obrigações acessórias, exigíveis na forma da legislação vigente, estão sujeitos à revisão por parte das autoridades fiscais em períodos e prazos variáveis em relação à respectiva data de pagamento ou entrega das declarações de rendimentos e das obrigações acessórias.

Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

Sobre o resultado da Emprel em 2024 não houve registro da Imposto de renda e Contribuição Social conforme sentença judicial proferida nos autos do Processo nº 0823286-21.2023.4.05.8300, posteriormente ratificada pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região e devido a impossibilidade do Sistema após 31/12/2024.

Nota 3 - Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Bancos conta movimento	6.805.199	8.373.737
Aplicações financeiras de liquidez imediata	2.986.373	2.681.765
	<u><u>9.791.573</u></u>	<u><u>11.055.502</u></u>

Refere-se ao saldo de bancos conta movimento e aplicações financeiras. As aplicações financeiras são de liquidez imediata e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se a aplicações financeiras em Fundos de Investimentos em Renda Fixa administrados pelo Banco do Brasil S.A. e pela Caixa Econômica Federal.

Nota 4 - Clientes

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Faturas e duplicatas a receber	0	2.249.700
	<u>0</u>	<u>2.249.700</u>

Em 2023, o saldo da conta faturas/duplicatas a receber de clientes foi ajustado para perdas, por se tratar de exercícios anteriores sem previsão de recebimento.

Nota 5 - Estoques

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Material de consumo	357.766	154.333
	<u>154.333</u>	<u>154.333</u>

O saldo em 31 de dezembro de 2024 refere-se aos itens de material de consumo em estoque.

Nota 6 - Tributos a recuperar

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Ativo circulante		
IRRF a compensar	1.016.259	567.346
ISS a compensar	0	0
Contribuição ao RGPS a compensar (i)	945.166	666.929
PIS/PASEP a recuperar	42.277	42.277
COFINS a recuperar	184.821	184.821
IRPF a compensar	0	0
PIS/COFINS/CSLL - Lei 10.833/2003	0	0
Outros tributos a compensar	0	0
	<u>2.188.523</u>	<u>1.461.373</u>

- (i) Foram registrados ajustes em decorrência de prescrição e perda de créditos tributários.

Nota 7 - Adiantamentos concedidos

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Adiantamentos de salários	79.938	79.938
Adiantamentos de salários - contratação	63.125	63.125
Suprimento de fundos	106.225	83.897
	<u>249.288</u>	<u>226.960</u>

Em 31 de dezembro de 2024, a maior parte dos saldos de adiantamentos concedidos é remanescente de exercícios anteriores.

Nota 8 - Outros créditos

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Ativo circulante		
Tomada de contas especial	174.111	174.111
Depósitos restituíveis e valores vinculados	132.971	132.971
Valores em trânsito realizáveis	446.990	446.990
Créditos a receber - salário família	339	339
Créditos a receber - salário maternidade	14.578	14.578
Créditos a receber - auxílio funeral	125	125
	<u>769.114</u>	<u>769.114</u>

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Ativo não circulante		
Outros créditos a receber	2.305.128	2.305.128

2.305.128

2.305.128

Em 31 de dezembro de 2024, a maioria dos saldos de outros créditos registrados no ativo circulante e no ativo não circulante são remanescentes de exercícios anteriores.

Nota 9 - Depósitos judiciais e cauções

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Depósitos e cauções - contratos ou convenções	1.107.785	1.107.785
Depósitos judiciais	4.953.878	4.953.878
Depósitos para interposição de recursos	111.832	111.832
Depósitos compulsórios	16.289	16.289
	<u>6.189.784</u>	<u>6.189.784</u>

Em 31 de dezembro de 2024, os saldos das contas depósitos judiciais e cauções são remanescentes de exercícios anteriores.

Nota 10 - Imobilizado

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	4.334.323,93	3.640.361
Bens de informática	25.181.536,01	23.541.580
Móveis e utensílios	2.462.835	2.462.835
Material de cultura, educacional e comunicação	243.723	243.723
Veículos	88.618	88.618
Obras em andamento	41.544	41.544
Bens móveis em almoxarifado	79.106	79.106
(-) Depreciação acumulada	(24.890.033,51)	(23.620.194)
	<u>7.541.652</u>	<u>6.477.573</u>

Nota 11 - Intangível

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Softwares	34.554.286	34.554.286
Marcas, direitos e patentes	54.336	54.336
(-) Amortização acumulada	(33.137.998)	(32.261.297)
	<u>1.470.623</u>	<u>2.347.325</u>

Nota 12 - Fornecedores a pagar

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Serviços de tecn. da inform. e comunic. a pagar		224.594
Equipamentos e material permanente a pagar		
Material de consumo a pagar		13.100
Premiações a pagar		
Serviços de consultoria a pagar		
Outros serviços a pagar	975.616	58.595
	<u>975.616</u>	<u>296.289</u>

Nota 13 - Salários e encargos a pagar

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Pessoal a pagar	66.534	78.942
Benefícios assistenciais a pagar		-
FGTS a pagar		422.267
Contribuição ao RGPS a pagar	35.000	38.666
Contribuições ao RGPS parceladas a pagar	326.019	466.355
Outros encargos sociais		80.555
	<u>427.553</u>	<u>1.086.785</u>

Os tributos parcelados a pagar constam na Nota Explicativa 19.

Nota 14 - Provisão de desligamento voluntário - PDV

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Provisão de desligamento voluntário - PDV	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>

Por meio da Lei Municipal nº 18.811, de 07 de julho de 2021, foi instituído o “Programa de Desligamento Voluntário - PDV” dos empregados públicos da Administração Indireta do Município do Recife.

No exercício de 2024, não houve provisão para pagamento de indenização do Programa de Desligamento Voluntário - PDV

Nota 15 - Provisões trabalhistas

De acordo com o departamento pessoal da EMPREL, as provisões trabalhistas apresentam os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2024.

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Provisão para férias		3.716.121
Provisão para 13º salário		1.254.470
Provisão de INSS sobre férias		0
Provisão de FGTS sobre férias		297.288
Outras Provisões curto prazo	5.608.898	0
Provisão de FGTS sobre 13º salário		191.959
	<u>5.608.898</u>	<u>5.459.839</u>

As provisões de INSS sobre férias e INSS sobre o décimo terceiro salário não são registradas em virtude da opção da EMPREL pela Desoneração da Folha de Pagamento, conforme estabelecido pela Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 14.288, de 31 de dezembro de 2021, tendo suas contribuições previdenciárias apuradas sobre o valor da receita bruta.

Nota 16 - Obrigações sociais e fiscais a pagar

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
IRPJ e CSLL parcelados a pagar	14756,97	0
ISS parcelado a pagar		174.975
IRRF a recolher	599840,15	973.428
Pensão alimentícia	26.527,89	26.528
PIS/COFINS/CSLL a recolher		32.479
Consignações do município - ISS	80.213,96	44.338
INSS sobre folha a recolher		118.204
INSS sobre serviços PF a recolher		4.515
INSS sobre serviços PJ a recolher	277450,17	49.021
IRPJ a recolher		72.020
ISS a recolher	4882,67	0
Outros tributos a recolher	61865,83	0
Outras consignações	320.578,24	0
	<u>1.386.115,88</u>	<u>3.115.298</u>

Os tributos parcelados a pagar constam na Nota Explicativa 19.

Nota 17 - Provisões Tributárias

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
	0	149.059
	<u>0</u>	<u>149.059</u>

Nota 18 - Outras contas a pagar

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Depósitos não judiciais	187.615,11	134.766
Consignações bancárias	142.249,74	142.250
Consignações de associações	9.036,55	9.037
Consignações de seguros e prev. privada	4.299,12	742
Consignações de sindicatos	5.918,81	5.919
Consignações dos planos de saúde	775.669,24	436.147
Outros consignatários/obrigações	974.385,56	4.486
	<u><u>1.403.167,62</u></u>	<u><u>747.487</u></u>

Nota 19 - Obrigações sociais e fiscais parceladas

Passivo Circulante:	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Contribuições ao RGPS parceladas a pagar (a)	0	466.355
IRPJ e CSLL parcelados a pagar (b)	0	0
ISS parcelado a pagar (c)	0	174.975
	<u><u>0</u></u>	<u><u>641.330</u></u>

Passivo Não Circulante:	<u>2024</u>	<u>2022</u>
Parcelamento do FGTS (d)	287.272,32	287.272
PGFN - INSS - parcelamento Lei 13.496/2017 (a)	2.085.125,76	2.537.200
Outros tributos e contribuições parcelados (c)	0	191.353
	<u><u>2.372.398</u></u>	<u><u>3.015.825</u></u>

- (a) Parcelamento Previdenciário (RGPS) - refere-se ao parcelamento do Programa Especial de Regularização Tributária (Pert) na Secretaria da Receita Federal do Brasil e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional instituído por meio da Lei Nº 13.496, de 24 de outubro de 2017. Em 31 de dezembro de 2024, restavam 61 parcelas de R\$ 34.756,16 a serem pagas, totalizando o montante de R\$ 2.120.125,76. As parcelas são atualizadas de acordo com a variação da taxa Selic. Apesar do passivo ter sido constituído em nome da EMPREL, a liquidação vem sendo realizada pela Prefeitura do Recife. Os débitos estão inscritos na Dívida Fundada da Prefeitura da Cidade do Recife.
- (b) Parcelamento ISS junto a Prefeitura do Recife. Em 31 de dezembro de 2024, houve o encerramento das parcelas e o parcelamento foi quitado em sua totalidade.
- (c) Parcelamento do FGTS junto à Caixa Econômica Federal. O saldo é composto por 26 parcelas de R\$ 11.048,94. O parcelamento encontra-se suspenso judicialmente.

Nota 20 - Contingências passivas

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Provisão para indenizações trabalhistas de longo prazo	4.145.034	4.145.034
	<u>4.145.034</u>	<u>4.145.034</u>

Para a data base de 31 de dezembro de 2024, a administração da EMPREL solicitou de seus assessores jurídicos e consultores, uma avaliação de todos os processos envolvendo as áreas administrativa, trabalhista, cível, tributária e ambiental, considerando o prognóstico de perda provável, possível e remota. A administração aguarda um parecer detalhado dos possíveis processos nas áreas citadas, bem como a posições das ações.

Nota 21 - Patrimônio líquido

Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 6.900.000 integralmente realizado pela Prefeitura da Cidade do Recife.

Reserva de capital

Em 31 de dezembro de 2024 o saldo da conta de reserva de capital no valor de R\$ 5.271.493 é remanescente de exercícios anteriores.

Lucros acumulados

Em 31 de dezembro de 2024 o saldo da conta de lucros acumulados no valor de R\$ 1.685.287 é remanescente dos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023

Resultado do exercício

Os resultados apurados ao final do exercício terão a destinação que estabeleça o Conselho de Administração, fixada, desde logo, prioridade para sua utilização no aumento do Capital Social.

Nota 22 - Receita operacional líquida

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Receita de prestação de serviços	8.010.983	8.010.983
(-) Deduções dos serviços		
ISS	0	(137.853)
PIS	0	0
COFINS	0	0
	<u><u>7.873.130</u></u>	<u><u>6.516.262</u></u>

A receita de prestação de serviços é reconhecida pelo efetivo recebimento, ou seja, de acordo com o regime de caixa.

Nota 23 - Custos dos serviços prestados

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Água, energia elétrica, outros	(802.310)	(651.213)
Locações	(5.042.488)	(6.294.667)
Serviços relacionados a TI	(13.367.953)	(13.349.435)
(+) Créditos de PIS/COFINS	0	0
Remuneração a pessoal técnico	(30.821.571)	(25.834.391)
	<u>50.034.322</u>	<u>46.129.706</u>

Considerando a receita operacional líquida em comparação com os custos dos serviços prestados, fica evidenciado que no exercício de 2024 a EMPREL apresentou um prejuízo bruto no valor de R\$ 41.033.602 (Em 2023, apresentou um prejuízo bruto no valor de R\$ (38.256.576). Dessa forma, levando-se em consideração o prejuízo bruto, fica evidenciado que, os custos dos serviços que estão sendo prestados pela EMPREL recebem subsídio por meio das transferências financeiras recebidas da Prefeitura da Cidade do Recife.

Os créditos de PIS/COFINS são apurados sobre os insumos utilizados para prestação de serviços.

No exercício de 2024 houve um aumento de 19,30% na remuneração do pessoal técnico em relação ao exercício de 2023.

Nota 24 - Despesa com pessoal e encargos

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Remuneração a pessoal administrativo	(14.823.191)	(14.476.744)
Provisão para contingências trabalhistas	(1.777.812)	(2.546.644)
Encargos patronais	(2.801.956)	(2.225.679)
(+) Reversão de provisões trabalhistas	0	0
	<u>(19.402.959)</u>	<u>(19.249.067)</u>

Nota 25 - Despesas gerais e administrativas

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Serviços de transporte	(77.104)	(645.874)
Serviços médico-hospitalar, odontológico	(6.337.594)	(5.867.054)
Contrato de terceiros substituição de mão-de-obra	(1.022.321)	(904.721)
Manutenção e conservação	(474.965)	(514.167)
Premiações	(30.000)	(42.710)
Outras despesas gerais e administrativas	(315.637)	(3.303.689)
	<u>(8.257.624)</u>	<u>(11.278.215)</u>

Nota 26 - Instrumentos financeiros

Gerenciamento dos riscos financeiros

A EMPREL possui práticas de gerenciamento de risco formalizada, que visam orientar em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Assim, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros é regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa.

Visão geral

A EMPREL possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da EMPREL para cada um dos riscos acima, os objetivos da EMPREL, políticas e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital da EMPREL.

Risco de crédito

O risco surge da possibilidade da EMPREL vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Para reduzir esse tipo de risco e para auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência, a EMPREL monitora rigorosamente as contas a receber de clientes.

Risco de liquidez

É o risco da EMPREL não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área financeira.

Risco de mercado

Os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira.

Nota 27 - Partes relacionadas

A EMPREL mantém relacionamento com a Prefeitura da Cidade do Recife, tendo em vista esta última exercer influência significativa nas decisões orçamentárias, financeiras e operacionais, além de ter responsabilidade subsidiária no caso de insuficiência de recursos.

Nota 28 - Cobertura de Seguros

A EMPREL mantém cobertura de seguros aos colaboradores, inerentes às suas operações. Em 31 de dezembro de 2024 a EMPREL possuía contratos de seguros em vigor para cobrir eventuais riscos operacionais, de acidentes e morte.

Nota 29 - Eventos complementares

Julgamento de manifestação de inconformidade na esfera administrativa

Em fevereiro de 2023, já findado o prazo estabelecido pela Gerência Geral de Contabilidade do Município (GGCM) por meio do Ofício Circular nº 002/2023 para registros contábeis do exercício de 2022, a EMPREL recebeu da Delegacia de Julgamento da Receita Federal do Brasil 06 o Acórdão nº 106-028.116 - 15ª Turma/DRJ06 que julgou procedente em parte a manifestação de inconformidade apresentada contra despacho decisório constante no Processo nº 11277.725.892/2020-83, homologando a compensação dos valores originais dos períodos de janeiro a junho de 2017 e de agosto a dezembro de 2017, totalizando o valor de R\$ 4.835.536,26.

Nota 30 - Informações complementares

a) Política de divulgação de informações relevantes

Atualização de diretrizes para divulgação e uso das informações, no âmbito da EMPREL objetivando o atendimento aos princípios de transparência, de integridade, equidade das informações, prestação de contas, na ética, na legalidade, na inclusão, na objetividade, na relevância do conteúdo e responsabilidade corporativa, respeitando-se os limites impostos pela lei federal nº 13.709/18 - Lei Geral a Proteção de Dados individuais.

Tal política está em consonância com o art. 8º, inciso III e IV da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como contempla outras normas tais quais a Lei Municipal nº 17.866/2013, Decreto 28.527/15, e tem como propósito a adoção das melhores práticas, bem como visa balizar a divulgação de informações relativas a atividades desenvolvidas, estruturas de controle, fatores de riscos, dados econômicos financeiros, remuneração dos administradores, desempenho, políticas e boas práticas de governança corporativa.